



APROVADO  
EM: 30 / 06 / 2026  
ASSINADO

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
O TRABALHO CONTINUA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências."*

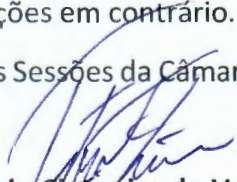
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 30/06/2026, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

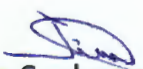
**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade **de Luiza Coutinho Macedo**, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 002/2026, o qual aceita o Parecer Prévio do TCE/MA nº 120/2021 atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

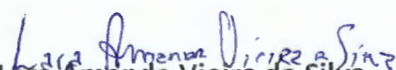
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 30 de junho de 2026.

  
Flávio Cirqueira do Vale

Presidente

  
João Cardoso de Macedo Filho

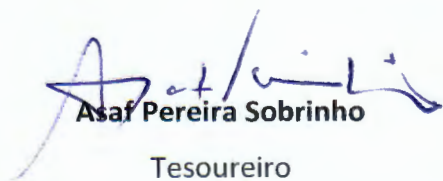
Vice-Presidente

  
Lara Amanda Vieira da Silva

1º Secretária

  
Gelison de Sousa Pinto

2º Secretário

  
Asaf Pereira Sobrinho

Tesoureiro